

## **PARECER**

**DENOMINA                      LOGRADOURO  
PÚBLICO, NO BAIRRO DA GRAMA,  
MUNICÍPIO                      DE                      AFONSO  
CLÁUDIO/ES.**

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa denominar CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI, a Rua A, cuja extensão se inicia no lote 126, com inscrição imobiliária número 08010150126001 e término no lote 208, com inscrição imobiliária número 08010160208001, localizada no Distrito de Fazenda Guandu, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, trazendo o histórico da pessoa que será homenageada com seu nome ao logradouro, bem como a certidão de óbito da mesma e o abaixo-assinado dos moradores do bairro que demonstra o interesse daquela comunidade em denominar aquele logradouro com o nome CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI.

Já no que tange a técnica legislativa, mesmo estando a mesma no aspecto formal em conformidade, a materialidade mostra-se comprometida, haja vista ter sido usado como marco inicial e final do logradouro a ser denominado, os lotes 126 a 208, ocorre que ao analisarmos o mapa constante da página 28, a localização da Rua A não condiz com a localização entre os referidos lotes, o que denota que o mapa apresentado está desatualizado em relação as numerações dos lotes, razão pela qual a necessidade de emenda para adequação da localização da referida RUA A.



Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o “quorum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio – ES, 25 (vinte cinco) de março de 2025.

**LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN**

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003500340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 26/03/2025 12:44

Checksum: **1823BAD34DCF492D7445DD018EDC490D97C24F3159E8809AB0CA82E4033D5729**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003500340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.